



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 48 PÁGINAS

N.º 3.690

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 1992

ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

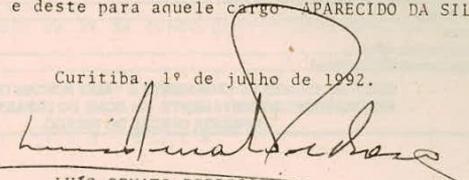
##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	19
Escola da Magistratura .....	
TRIBUNAL DE ALÇADA	19
Atos da Presidência .....	20
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	

Preparo e Distribuição .....	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	20
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	24
EDITAIS JUDICIAIS .....	27
Capital .....	27
Interior .....	34
DIVERSOS .....	41
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	41
JUSTIÇA ELEITORAL .....	41
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	43
JUSTIÇA MILITAR .....	44
JUSTIÇA FEDERAL .....	44
EDITAIS JUDICIAIS .....	

Comarca de Apucarana, ao cargo de Escrivão Distrital de Cambira, da mesma Comarca, e deste para aquele cargo APARECIDO DA SILVA LOPES.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

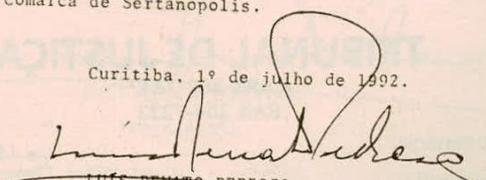
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 334

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15230, datado de 05 de maio do ano em curso, resolve

E F E T I V A R

PILAR ALVARES GONZAGA VIEIRA, no cargo de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Sertãoópolis.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

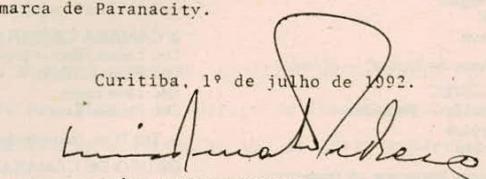
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 335

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14467, datado de 29 de abril do ano em curso, resolve

E F E T I V A R

MARY HITOMI COUTINHO, no cargo de Escrivão Distrital de Cruzeiro do Sul, Comarca de Paranacity.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 333

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18645, datado de 26 de maio do ano em curso, resolve

REMOVER

### ATENÇÃO:

Na página 48 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80901  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Rama' 111

### PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	C.\$	3.000,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>		
sem remessa postal	Semestral	Cr\$ 70.000,00
Semestral com remessa postal		Cr\$ 170.000,00
<b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b>		
sem remessa postal	Semestral	Cr\$ 35.000,00
Semestral com remessa postal		Cr\$ 138.000,00

<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	Cr\$	800,00

<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.500,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIARIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

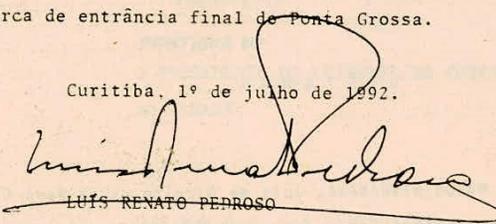
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 336

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6248, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

R E M O V E R

EGON ALCEU MULLER. Escrivão da Vara Criminal da Comarca de entrância inicial de Santa Helena, ao cargo de Escrivão da 2a. Vara Criminal da Comarca de entrância final de Ponta Grossa.

Curitiba, 1º de julho de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1233

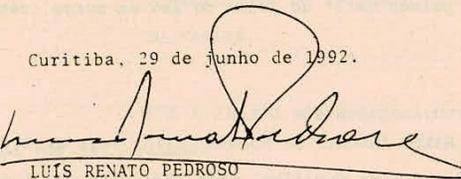
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19798, datado de 02 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juiz de Direito da Comarca de Piraí do Sul, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de junho de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1234

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

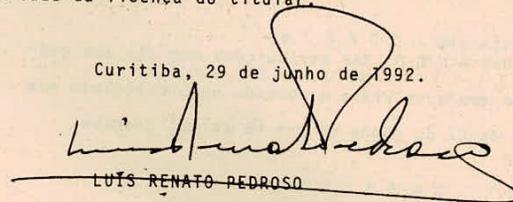
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cas

tro, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Piraí do Sul, a partir de 1º de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 29 de junho de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1235

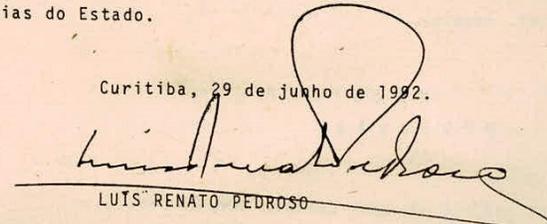
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19569, datado de 1º de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos dias 02 e 03 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de junho de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1236

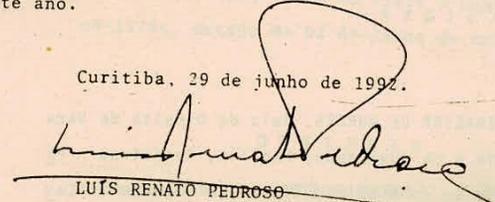
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18874, datado de 27 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Curitiba, 29 de junho de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1237

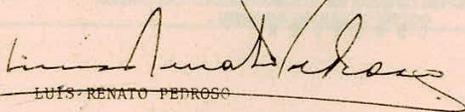
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19824, datado de 02 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de junho do corrente ano, a fim de participar do "I Simpósio Nacional dos Juizados Especiais de Pequenas Causas", em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 29 de junho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1238

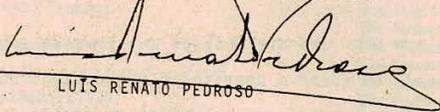
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 8ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 08 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 29 de junho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1239

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

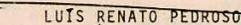
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cas

marca de Tibagi, nos dias 04, 05 e 06 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento da titular.

Curitiba, 29 de junho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1240

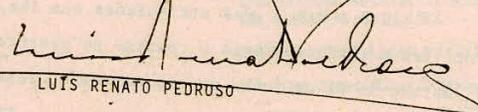
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NABOR NISHIKAVA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender as 1ª Vara Cível, 4ª Vara Cível, 1ª Vara de Família e Anexos e a 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da mesma Comarca, nos dias 04, 05 e 06 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento dos titulares.

Curitiba, 29 de junho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1241

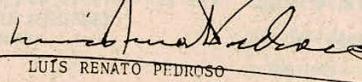
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19551, datado de 1º de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de junho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1242

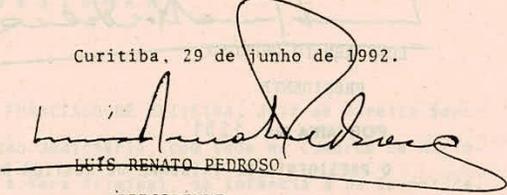
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20096, datado de 03 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, licença para tratamento de saúde nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de junho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

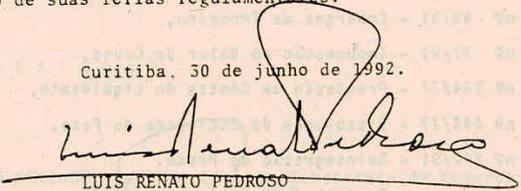
**PORTARIA N.º 1243**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15379, datado de 20 de abril do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

MARIO MARTINS, Escrivão da 13a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 05 de maio do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 30 de junho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

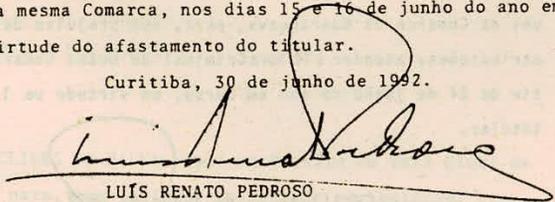
**PORTARIA N.º 1244**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos da mesma Comarca, nos dias 15 e 16 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1245**

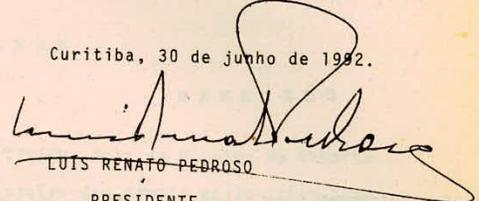
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para funcionar na Comarca de Matelândia, nos autos sob nº 45/92, em que é autora a Justiça Pública e requerido Athayde Ayres de Aguirre Filho.

Curitiba, 30 de junho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

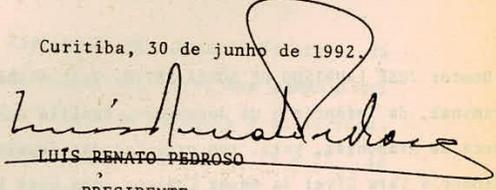
**PORTARIA N.º 1246**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19366, datado de 29 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 11ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 389/92, de Ação Ordinária de Cobrança, em que são requerentes Paulo Jorge Kaercher e Marta Rosane Kaercher e requerido José Carlos Spanó Vidal, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR.

Curitiba, 30 de junho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1247**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

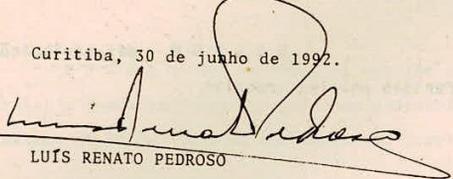
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19794, datado de 02 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá, para presidir o concurso para

provimento de cargos de Oficial de Justiça da referida Comarca, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1248**

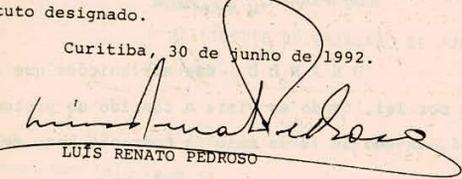
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da 23ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender a 12ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1249**

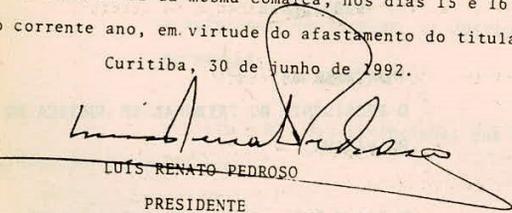
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Araçongas, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1250**

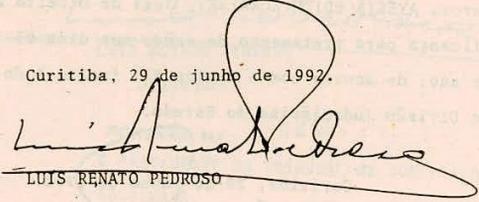
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19834, datado de 02 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 1º e 02 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de junho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1251**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

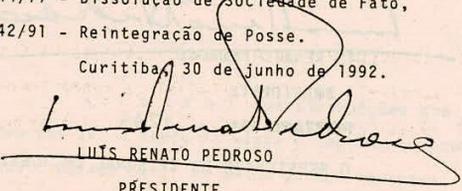
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos adiante especificados, a partir de 25 de junho do ano em curso:

- 01) nº 935/76 - Arrolamento de Bens,
- 02) nº 221/90 - Embargos de Terceiros,
- 03) nº 268/90 - Embargos à Adjudicação,
- 04) nº 55/90 - Agravo de Instrumento,
- 05) nº 45/91 - Embargos de Terceiro,
- 06) nº 77/91 - Impugnação ao Valor da Causa,
- 07) nº 244/77 - Prestação de Contas do Liquidante,
- 08) nº 244/77 - Dissolução de Sociedade de Fato,
- 09) nº 242/91 - Reintegração de Posse.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1252**

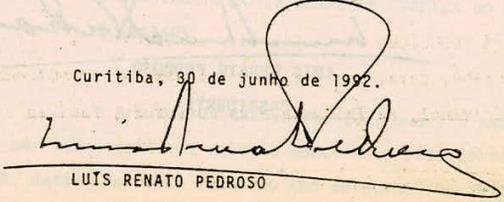
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 24 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1253

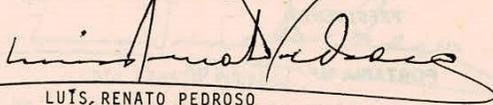
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, a partir de 24 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1254

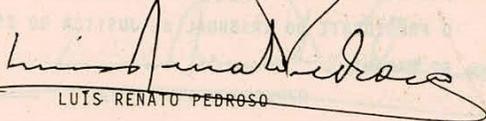
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 2ª. Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 03, 04 e 05 de junho do corrente ano, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1255

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

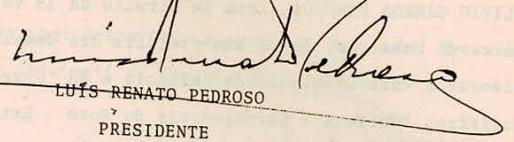
U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos

da mesma Comarca, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1256

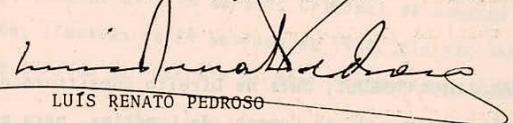
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Irati, nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1257

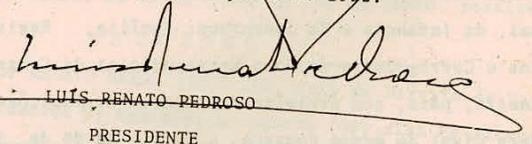
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da mesma Comarca, nos dias 26 e 27 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1258

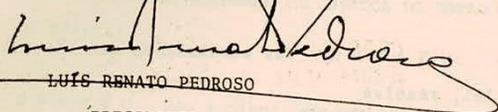
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor OLIVIO GAMBOA PANUCCI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste, no período de 14 a 17 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
 LUÍS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1259

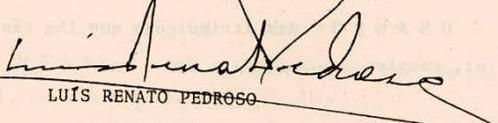
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para proferir sentenças, exclusivamente, na 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, pelo prazo de quinze (15) dias, a partir de 16 de junho do ano em curso.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
 LUÍS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1260

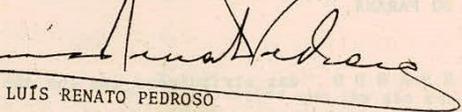
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 08 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
 LUÍS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1261

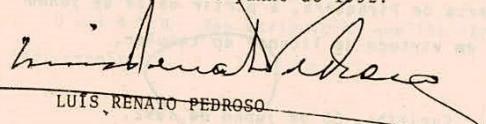
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Arapoti, nos dias 04, 05 e 06 de junho do corrente ano, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
 LUÍS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1262

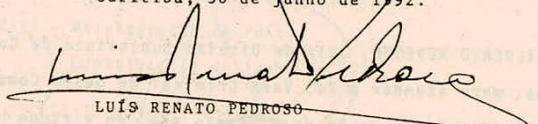
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da 3ª. Vara Criminal da Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 4ª. Vara Criminal da mesma Comarca, no período de 1ª a 15 de junho do corrente ano, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
 LUÍS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1263

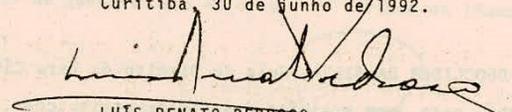
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCELO GOBBO DALLA DEA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Capanema, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, nos dias 04, 05 e 06 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.

  
 LUÍS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1264

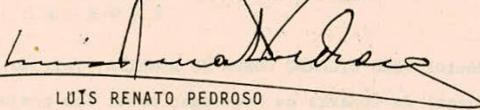
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Mamborê, no período de 25 a 29 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz designado.

Curitiba, 30 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1265

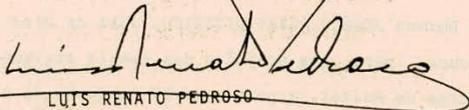
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA, Juiz de Direito da Comarca de Sertãoópolis, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Primeiro de Maio, a partir de 25 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 30 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1266

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

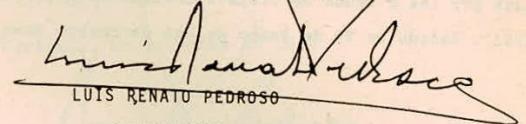
I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias do Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, alusivas ao 2º período de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

II - DESIGNAR

o aludido magistrado para atender as Varas de Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 1º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

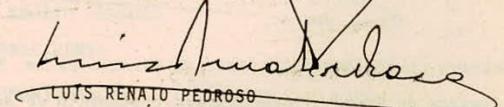
I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias da Doutora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Patto Branco, alusivas ao 2º período de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

II - DESIGNAR

a referida Juíza, para proferir sentenças criminais na Comarca de Rio Negro, pelo prazo de trinta (30) dias.

Curitiba, 1º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1268

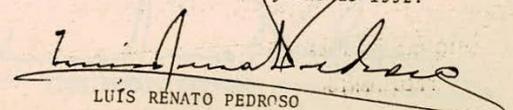
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21935, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

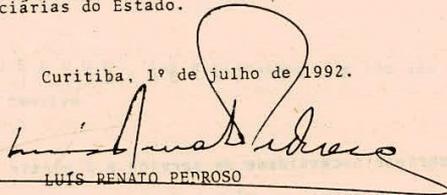
**PORTARIA N.º** 1269  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21927, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito da Sa. Vara Cível da Comarca de Londrina, licença para tratamento de saúde nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1.º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

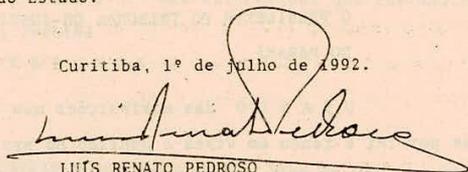
**PORTARIA N.º** 1270  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20526, datado de 05 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Toledo, licença para tratamento de saúde nos dias 20 de maio e 05 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1.º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º** 1271  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

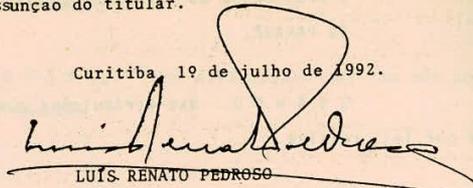
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MÁRIO STASIAK, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Co

marca de São Mateus do Sul, a partir de 17 de junho do ano em curso, até a assunção do titular.

Curitiba, 1.º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

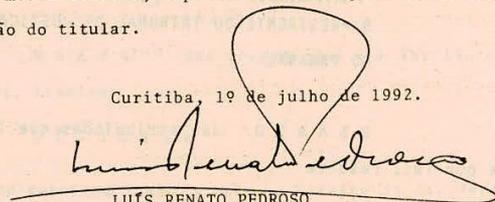
**PORTARIA N.º** 1272  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara da Infância e da Juventude, Família e Arxos da mesma Comarca, a partir de 17 de junho do corrente ano, até a assunção do titular.

Curitiba, 1.º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

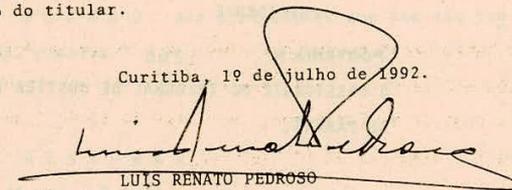
**PORTARIA N.º** 1273  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Mallet, a partir de 17 de junho do corrente ano, até a assunção do titular.

Curitiba, 1.º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º** 1274  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

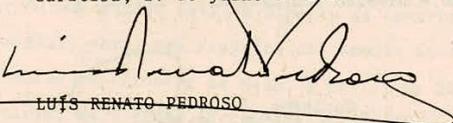
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da 1a.ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo das demais atribui

ções, atender a Comarca de Pinhão, a partir de 17 de junho do corrente ano, até a assunção do titular.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1275**

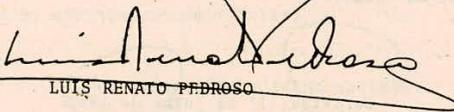
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20596, datado de 08 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Toledo, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1276**

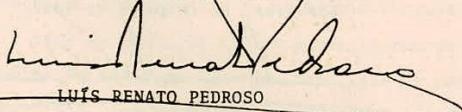
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HÉLIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Terra Boa, a partir de 17 de junho do ano em curso, até assunção do titular.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1277**

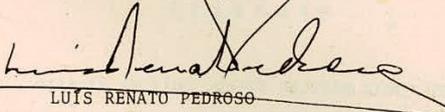
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HELDER JOSÉ ANUNZIATO, Juiz de Direito da Comarca de Cambará, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Andirá, a partir de 17 de junho do corrente ano, até assunção do titular.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1278**

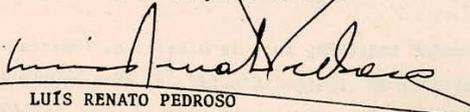
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21196, datado de 17 de junho do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

A U T O R I Z A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, Membro deste Tribunal, a se afastar do País, a partir de 27 de junho do ano em curso.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1279**

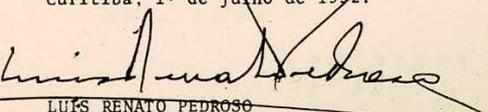
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17919, datado de 21 de maio do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ALAOR SANTOS LIMA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na 1ª. Vara de Família, revogando-se sua lotação na 1ª. Vara dos Delitos de Trânsito, prevalecendo suas designações para a Vara de Precatórias Criminais até 1º de agosto do corrente ano e para a 3ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1280

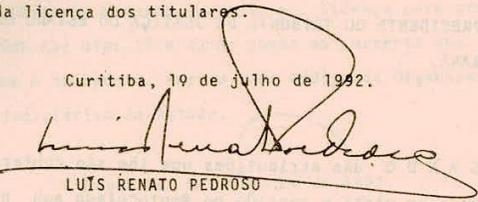
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª e a 2ª Varas Criminais da mesma Comarca, a partir de 08 de junho do ano em curso, em virtude da licença dos titulares.

Curitiba, 1º de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1281

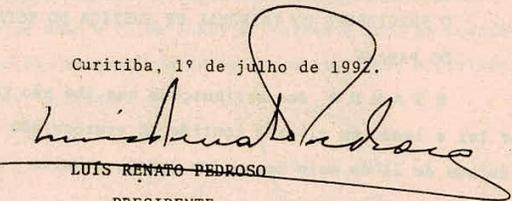
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21996, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor VALMIR ZAIAS COSECHEN, Juiz de Direito da Comarca de Ubiratã, sete (07) dias de licença, a partir de 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

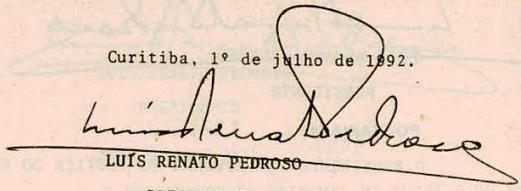
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22053, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor AUGUSTO MASSARETTO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cí-

vel da Comarca de Londrina, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1283

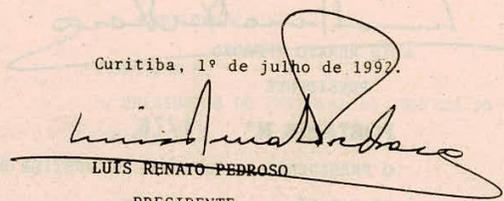
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22049, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1284

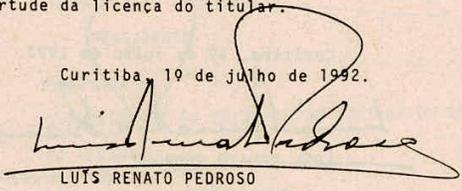
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 18ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 15 e 16 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 1º de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1285

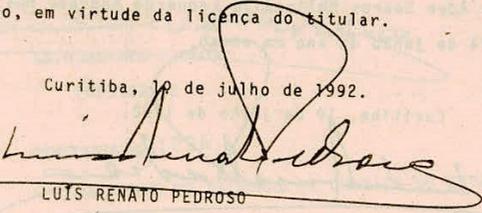
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Primeiro de Maio, a partir de 25 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 19 de julho de 1992.


  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1286

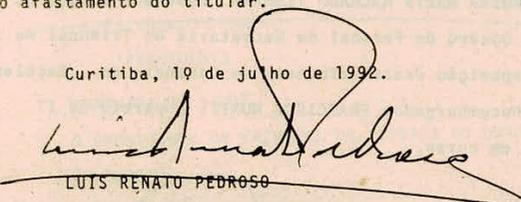
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, para atender a Vara da Auditoria da Justiça Militar, nos dias 17, 18 e 19 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 19 de julho de 1992.


  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1287

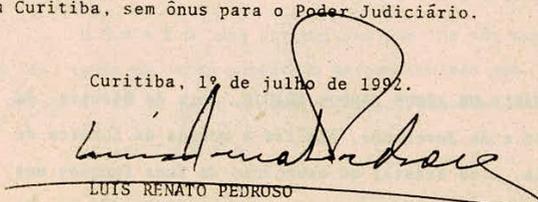
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20397, datado de 05 de junho do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguáçu, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de junho do corrente ano, a fim de participar do "I Simpósio Nacional de Juizados Especiais de Pequenas Causas", em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 19 de julho de 1992.


  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1288

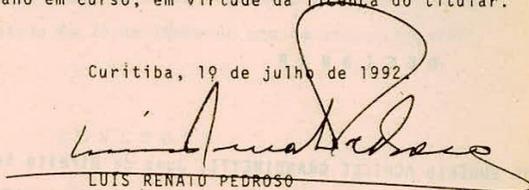
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCELO GOBBO DALLA DEÁ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 22 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 19 de julho de 1992.


  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1289

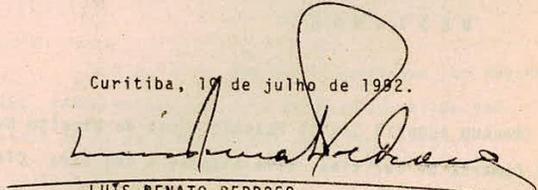
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para atender a Vara Cível da Comarca de Piraquara, a partir de 17 de junho do ano em curso, até a assunção do titular.

Curitiba, 19 de julho de 1992.


  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

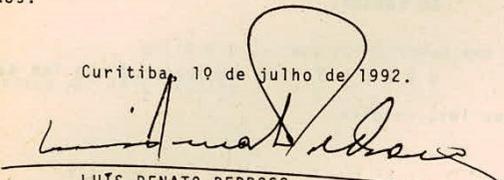
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª e a 14ª Varas Cíveis

da mesma Comarca, nos dias 15 e 16 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento dos Juizes de Direito Substitutos designados.

Curitiba, 19 de julho de 1992.

  
LUI S RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1291**

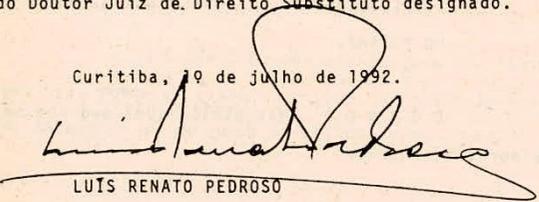
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª e a 4ª Varas de Família da mesma Comarca, no período da manhã, nos dias 15 e 16 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do Doutor Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 19 de julho de 1992.

  
LUI S RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1292**

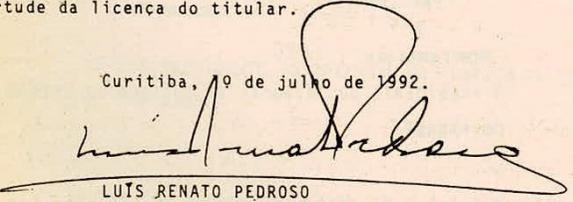
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 16ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 15 e 16 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 19 de julho de 1992.

  
LUI S RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1293**

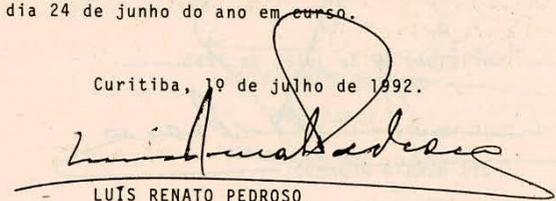
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, para funcionar na 7ª Vara Criminal da Capital, nos autos sob nº 16/92, em que é autora a Justiça Pública e réus Adyr Soares Mulinari e Leonardo Andrade Mulinari, no dia 24 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de julho de 1992.

  
LUI S RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1294**

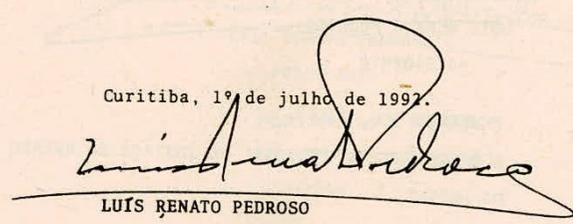
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21197, datado de 17 de junho do ano em curso, resolve

L O T A R

a Bacharel ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN, Assessor Jurídico, PJ-I, classe 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MUNIZ, a partir de 17 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de julho de 1992.

  
LUI S RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1295**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

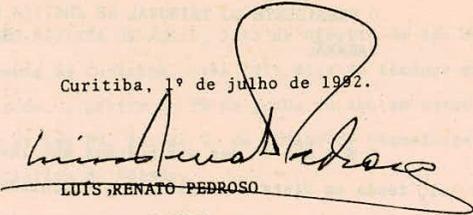
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21924, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de União da Vitória, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 26 e 27 de junho do ano em curso, para participação no VI

ENCONTRO ESTADUAL DE JUIZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, na Comarca de Toledo.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1296**

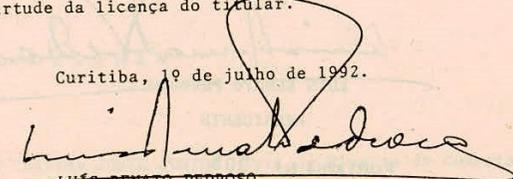
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora DILMARI HELENA KESSLER, Juiz de Direito da Comarca de  
Centenário do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições ,  
atender a Comarca de Porecatu, a partir de 22 de junho do ano em  
curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1297**

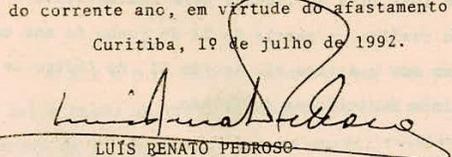
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SHIROSHI YENDO, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da  
Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições ,  
atender a 1a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 15 e 16  
de junho do corrente ano, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1298**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

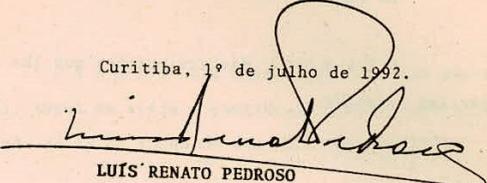
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
21957, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da 2a. Vara  
Cível da Comarca de Apucarana, três (03) dias de licença para

tratamento de saúde, a partir de 17 de junho do ano em curso,  
de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização  
e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1299**

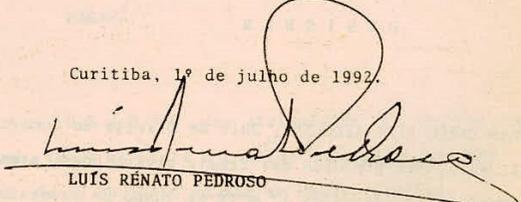
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
21950, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Di-  
reito da Vara Cível da Comarca de Capanema, cinco (05) dias  
de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de junho  
do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Cód-  
igo de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1300**

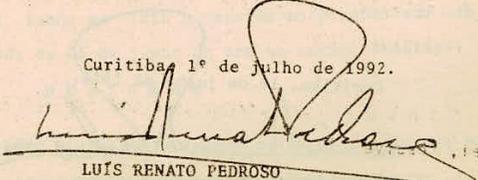
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
21928, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito Substituto da Co-  
marca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos  
dias 26 e 27 de junho do ano em curso, para participação no VI  
ENCONTRO ESTADUAL DE JUIZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, na Comarca de Toledo.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1301**

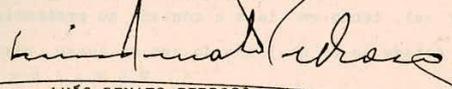
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Guaraniáçu, no período de 13 a 19 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do titular

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1302**

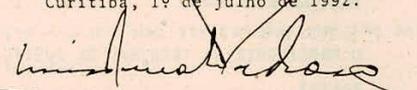
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor MARIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Mandaguari, nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1303**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
21923, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor DERLEI CEZAR BRUDER, Juiz de Direito da Comarca de Primeiro de Maio, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1304**

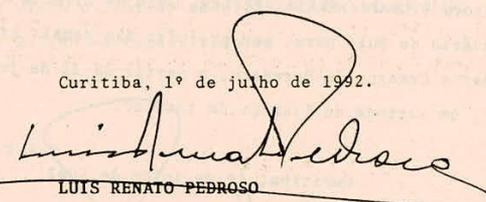
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
20847, datado de 09 de junho do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor CLAIRTON MARIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 09 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1305**

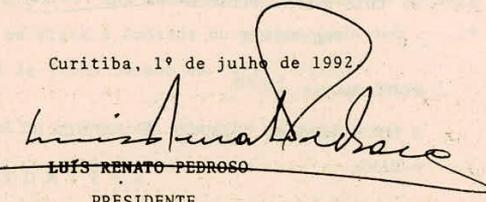
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
21958, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Po-recatu, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 22 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1306**

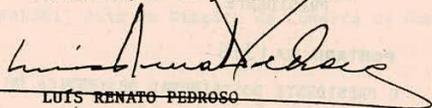
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º  
22029, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da 8a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1307

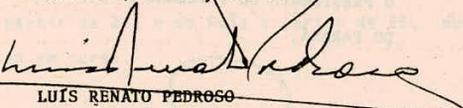
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22024, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Curiúva, licença para tratamento de saúde, nos dias 17 e 19 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1308

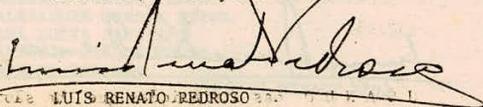
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16118, datado de 11 de maio do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Cascavel, até 31 de dezembro do ano em curso, AFAF BARBAR DE CARVALHO, Titular do Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Manguaçu.

Curitiba, 1º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1309

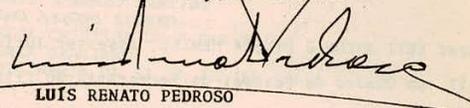
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21929, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1310

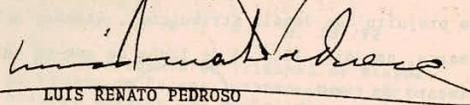
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21954, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANDRE LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, licença para tratamento de saúde nos dias 16 e 17 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1311

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

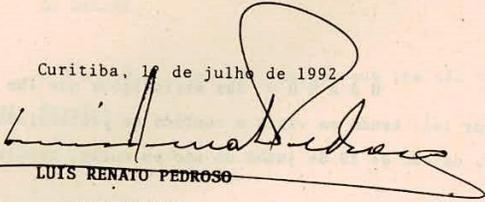
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20724, datado de 08 de junho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor SÉLVIO BINHARA, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, para funcionar na Comarca de Guaratuba, nos autos de Inquérito

Policial sob nº 128/91, em que figura como indiciado Adalberto Higino Pereira, em virtude do impedimento manifestado pela Dou-  
tora ANÉSIA EDITH KOWALSKI.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1312**

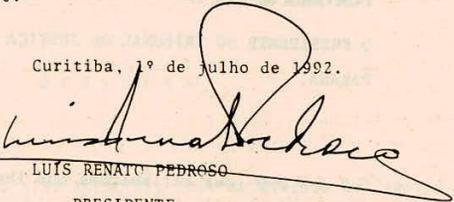
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 21003, datado de 12 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV,  
Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-  
tiça, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a par-  
tir de 10 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da  
Lei nº 6174/70.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1313**

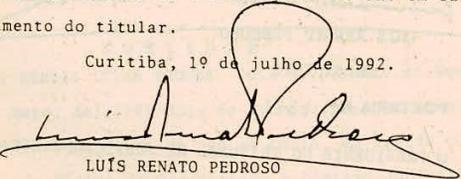
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito da Vara Criminal,  
da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Piraquara,  
para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da  
mesma Comarca, nos dias 15 e 16 de junho do ano em curso, em virtude  
do afastamento do titular.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1314**

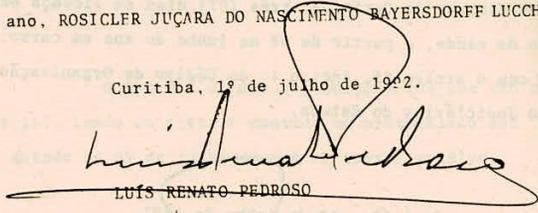
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 66, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Direção do Fórum da Comarca de Curitiba, até 31 de dezembro do  
corrente ano, ROSICLER JUÇARA DO NASCIMENTO BAYERSDORFF LUCCHIARI.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1315**

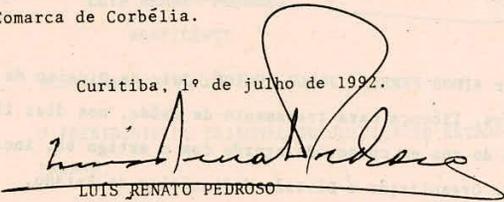
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 8276, datado de 13 de março do ano em curso, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezem-  
bro do corrente ano, WALTER DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de  
Iguatu, Comarca de Corbélia.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1316**

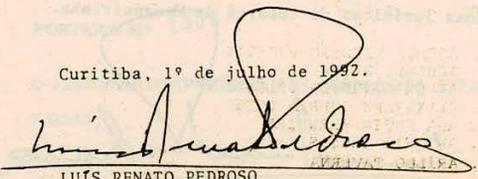
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 18329, datado de 25 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito da  
3a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos  
legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se  
afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendi-  
do entre 03 de agosto de 1987 e 04 de fevereiro de 1992, anteci-  
pado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1877, de  
21 de outubro de 1991, de acordo com o artigo 248 da Lei nº  
6174/70.

Curitiba, 1º de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1317

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve

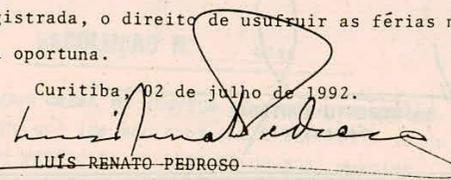
I - CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 2º período de 1992, correspondentes ao mês de julho, da Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba.

II - ASSEGURAR

a referida magistrada, o direito de usufruir as férias mencionadas em época oportuna.

Curitiba, 02 de julho de 1992.

  
 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1318

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

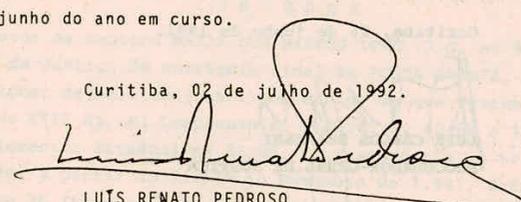
USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22073, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, a se afastar da Comarca a partir de 23, e do País a partir de 25, do mês de junho do ano em curso.

Curitiba, 02 de julho de 1992.

  
 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/92

O Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES, PRESIDENTE DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO,

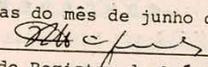
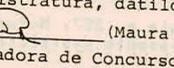
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele conhecimento tiverem, que os candidatos abaixo relacionados, inscritos ao concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, inicial da carreira da Magistratura Paranaense, ficam cientificados, até 21 de julho do corrente ano, suprirem as falhas verificadas em seus processos de inscrição, sob pena de exclusão do referido concurso:

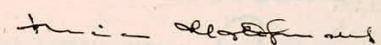
1. ADEMIR RIBEIRO RICHTER
2. ADRIANA PAIVA
3. ALBERTO JUNIOR VELOSO
4. ALEXANDRE CORREA LEITE
5. ANA LUCIA FERREIRA
6. ANTONIO CARLOS CHOMA
7. ARILDO TAVERNA

8. BELCHIOR SOARES DA SILVA
9. BERENICE FERREIRA SILVEIRA
10. BIANOR BOTTEGA
11. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN
12. CARMEM LUCIA DE AZEVEDO
13. CRISTINA ROCHA
14. DENISE ANTUNES
15. DEVANIR CESTARI
16. DIOCELI DA G. MESQUITA FÁVARO
17. EDISON JOSE P. DE CARVALHO
18. EUGENIO GIONGO
19. FABIO HAICK DALLA VECHIA
20. FABIO MARCONDES LEITE
21. FERNANDO EUGENIO M. DE P. SANTOS LIMA
22. FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR
23. FERNANDO SILVA GONÇALVES
24. FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA
25. GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV
26. IVO FACENDA
27. JAMIL RIECHI FILHO
28. JANES DE FÁTIMA PALAZZO
29. JEANE CARLA FURLANH
30. JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO
31. JOSE LUIZ DOSCIATTI
32. JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR
33. KARIN FEUERHARMEL JOSE PIM
34. KATSUJO NAKADOMARI
35. KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS
36. LIEJE APARECIDA DE S. GOUVEIA BONETTI
37. LOURIVAL PEDRO CHEMIN
38. LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
39. MARCELO MALUCELLI
40. MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ
41. MOACIR ANTONIO DALA COSTA
42. PAULO ANTONIO FIDALGO
43. PEDRO HENRIQUE BETIO
44. PETERSON CANTERGIANI SANTOS
45. RENE PEREIRA DA COSTA
46. RICARDO MITSUO ABE
47. SERGIO AZIZ NEME
48. SERGIO ROBERTO MARTINS
49. TELMO ZAIONS ZAINKO
50. TERESA CRISTINA DE P. ESPINDOLA
51. VALMIR GRACIANO
52. VANIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA

FAZ SABER ainda que de acordo com o artigo 16 do Regulamento do Concurso, a prova oral terá início no dia 27 do mês de julho do corrente ano, a partir das 9:00 horas, no 2º andar do Palácio da Justiça.

A ausência do candidato à hora designada para a prova importará em sua exclusão do concurso.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, do Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (30.06.92). - Eu,  (Rosa Maria Taques Marcantônio), Chefe da Seção de Registro de Acórdãos, da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL. - - - - - Eu,  (Maura Régia V. Rastelli Munhoz) Secretária da Comissão Examinadora de Concurso, o fiz datilografar.

  
 DES. FREDERICO MATTOS GUEDES  
 Presidente

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## Ato da Presidência

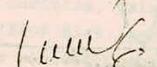
PORTARIA N.º 159/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a paralisação dos serviços judiciais e com fulcro no artigo 265, inciso V, do Código de Processo Civil e artigo 798, parágrafo 4º, do Código de Processo Penal, resolve:

SUSPENDER

Por motivo de força maior, o curso dos prazos processuais, na Secretaria do Tribunal de Alcada, no período de 09 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Curitiba, 02 de julho de 1992.

  
 DARCY NASSER DE MELO  
 Presidente

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N.167/92

ORDEM DE SERVIÇO N.164/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07788/92, resolve:

**CONCEDER**

a DAVINA VALESKO WERETICKI, matricula n. 289, Agente de Serviços Gerais nível 13, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data.

Curitiba, 01 de julho de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.165/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07822/92, resolve:

**CONCEDER**

a LAURO GONÇALVES CARNEIRO, matricula n. 357, Motorista nível 7, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data.

Curitiba, 01 de julho de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.166/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07823/92, resolve:

**CONCEDER**

a CARLOS EDUARDO BERTINATO, matricula n. 366, Motorista nível 7, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data.

Curitiba, 01 de julho de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08253/92, resolve:

**CONCEDER**

a ALMERINDO JOSE PEREIRA, matricula n. 355, Motorista nível 7, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data.

Curitiba, 01 de julho de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

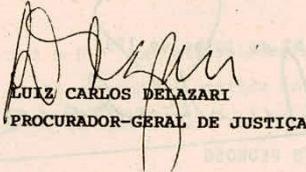
RESOLUÇÃO N.º 0738

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Procurador de Justiça LUIZ FERNANDO CATTI PRETA, para como representante do Ministério Público, funcionar na sessão do Grupo de Câmaras Cíveis Reunidos do Egrégio Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, a realizar-se nesta data.

Curitiba, 26 de junho de 1992.



LUIZ CARLOS DELAZARI  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

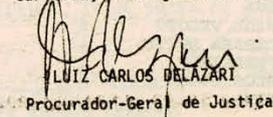
RESOLUÇÃO N.º 0744

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n.º 2257/92-PGJ, resolve

**CASSAR**

cassar as férias relativas ao 2º período do fluente ano do Promotor de Justiça CELSO JAIR MAINARDI, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 1992.



LUIZ CARLOS DELAZARI  
Procurador-Geral de Justiça